



PROCESSO : 0010148-24.2023.6.25.8000
INTERESSADO : SGP / NSI

DESPACHO 5971/2023 - COLIC

Considerando a instrução realizada pela Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

Considerando, por fim, o Parecer 252/2023 da Assessoria Jurídica (documento 1391295), que evidencia a legalidade deste Procedimento.

Aprovo o presente Procedimento de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto a contratação de treinamento de Brigada de Incêndio, na modalidade presencial, visando a capacitação das servidoras e servidores lotados no Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional - NIS e representantes de todas as unidades deste Tribunal, inclusive Cartórios Eleitorais, nos termos da Solicitação de Contratação e do Termo de Referência trazidos aos autos (documentos 1390092 e 1388627, respectivamente), junto à empresa Isabel Cristina Cunha Queiros ME, CNPJ 12.931.634/0001-47, no **valor global de R\$ 3.800,00** (três mil e oitocentos reais), com fundamento no artigo 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021.

(assinado eletronicamente)

Rubens Lisbôa Maciel Filho

Diretor-Geral

Considerando a manifestação da Diretoria-Geral.

Ratifico o Procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

Autorizo, por fim, a emissão da respectiva Nota de Empenho.

(assinado eletronicamente)

Desembargadora Elvira Maria de Almeida Silva

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor(a)-Geral**, em 23/06/2023, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELVIRA MARIA DE ALMEIDA SILVA, Presidente**, em 23/06/2023, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1391874** e o código CRC **74B41527**.